



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

Processo: 320/2025

Interessado: Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de materiais de expediente (tonner original color, pastas AZ para arquivo) e substituição do cilindro Impressora Brother 9460, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vicentinópolis – Goiás.

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Presidente,

1.Objeto:

Este documento de formalização de demanda tem o intuito de aquisição de Materiais de expediente (tonner original, pastas AZ para arquivo) e substituição do cilindro da Impressora Colorida Brother 9460, para suprir as necessidades desta casa de leis, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade:

A administração pública necessita de materiais de expediente para garantir a continuidade e a eficiência das atividades diárias. São essenciais para a execução de tarefas administrativas, elaboração de documentos, arquivamento de informações e comunicação interna e externa. A aquisição desses materiais de expediente adequados e em quantidade suficiente impacta diretamente a qualidade dos serviços, atendendo de forma mais ágil e precisa às demandas. A falta desses materiais pode causar atrasos e interrupções no trabalho, reduzindo a produtividade dos serviços. Esta aquisição se faz necessária para garantir o desempenho das funções sem impedimentos. As quantidades de materiais de expediente foram estabelecidas conforme a necessidade.

3. Descrição da quantidade:

Item	Descrição:	Quantidade
01	Kit com 04 unidades de tonner original, nas cores: preta, amarela, azul e rosa, para a Impressora Brother MFC- 9460.Embalagem com proteção adequada contra umidade.	02
02	Pastas tipo AZ Registradora, para arquivo, tamanho Ofício, Tigrada, Lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis. Deverá possuir furos puxadores no topo para manuseio.	120
03	Cilindro Brother DR -411 MFC-9460	01



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

4. Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – "É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,73 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e setenta e três centavos), no caso de outros serviços e compras."

5. Estimativa de Valor:

Com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, a aquisição de materiais de expediente, tem valor estimado de R\$5.390,26 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), estando abaixo do limite legal para dispensa de licitação.

6. Prazo de entrega:

Compra direta, entrega imediata, ou seja, após a emissão da Ordem de Compra. Essa aquisição será entregue sem nenhum custo adicional a contratada, na sede da Câmara municipal na Rua Tancredo de Almeida Neves, número 170, setor São Sebastião, CEP:75555-000, Vicentinópolis – Goiás.

7. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado pela Contratante após a entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

8. Vinculação com outra contratação: Não se aplica.

Anexos: A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Respeitosamente,

Arildo Amâncio de Lima
Secretário da mesa diretora